

**CGM**

Consultoria Geral do Município



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 214/2023 – PRC**  
**Nº 104/2023 – TP Nº 009/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da matrícula [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, na forma do **art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93** (e alterações), vem, unilateralmente, proceder a **ATUALIZAÇÃO** do item 7.2 da "**Cláusula Sétima**" do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 214/2023** (ff. 284/285-v), firmado entre o MUNICÍPIO DE BARBACENA e a ENGEMINAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EITELI, conforme solicitação em cota proferido pela Diretoria de Aquisições e Contratos SEPLAN (f. 286-v).

**Onde se lê:**

**7.2** Ademais, o prazo de vigência para o Contrato de Empreitada nº 214/2023, previsto na "**Cláusula Sétimo – Do Prazo de Vigência**", fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 23/08/2024, conforme requerido no Ofício nº 726/2024 SEMOP – f. 281, expirando no dia 06/10/2024.

**Leia-se:**

**7.2** Ademais, em que pese o prazo de vigência do Contrato de Empreitada nº 214/2023 vencer no dia 28/08/2024 ("**Cláusula Sétimo – Do Prazo de Vigência**"), fica o instrumento contratual prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar do dia 23/08/2024, conforme requerido no Ofício nº 726/2024 SEMOP – f. 281, expirando, assim, no dia **06/10/2024**.

Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando a fazer parte integrante do **Contrato e seus respectivos Termos Aditivos**.

Barbacena/MG, 30 de agosto de 2024.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal



## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2024

nício de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde /FMS – CNPJ 14.675.553.0001/59 e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB - CNPJ: 17.082.892/0001-10. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão do presente Convênio será realizada pelo servidor Felipe José Andretto Pereira, conforme consta no Ofício nº 271/2024 – ACC-LR/SESAP.

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO Nº 025/2023** - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde /FMS – CNPJ 14.675.553.0001/59 e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB - CNPJ: 17.082.892/0001-10. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão do presente Convênio será realizada pelo servidor Felipe José Andretto Pereira, conforme consta no Ofício nº 271/2024 – ACC-LR/SESAP.

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO Nº 024/2023** - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde /FMS – CNPJ 14.675.553.0001/59 e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB - CNPJ: 17.082.892/0001-10. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão do presente Convênio será realizada pelo servidor Felipe José Andretto Pereira, conforme consta no Ofício nº 271/2024 – ACC-LR/SESAP.

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO Nº 015/2022** - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde /FMS – CNPJ 14.675.553.0001/59 e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB - CNPJ: 17.082.892/0001-10. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão do presente Convênio será realizada pelo servidor Felipe José Andretto Pereira, conforme consta no Ofício nº 271/2024 – ACC-LR/SESAP.

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO Nº 013/2022** - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde /FMS – CNPJ 14.675.553.0001/59 e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB - CNPJ: 17.082.892/0001-10. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão do presente Convênio será realizada pelo servidor Felipe José Andretto Pereira, conforme consta no Ofício nº 271/2024 – ACC-LR/SESAP.

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Contratado: CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 36.922.407/0001-13. Processo Licitatório nº 072/2024 – Inexigibilidade Licitatória nº 045/2024. Objeto: contratação da cantora Cláudia Leite, por meio de seu escritório CCLI Pedreira Shows e Eventos Ltda, para apresentação na 52ª Festa das Rosas e Flores a ser realizada no Parque de Exposições Senador Bias Fortes, em Barbacena/MG, conforme especificações constantes no Edital. Valor total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Data de assinatura: 26/08/2024. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC) e Luciene de Vasconcelos Leite Argollo (Contratado). Gerência e Fiscalização: Alexandre Braga Soares e Giovane Leonel Tavares.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Nº 211/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Contratada: CFC VIAGENS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.620.476/0001-13. Processo Licitatório nº 113/2022 – Pregão Eletrônico nº 069/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Onze – Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses a contar do dia 25.08.2024, e por conseguinte, ATUALIZAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 1197/2024. Data de assinatura: 23/08/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC), e Fernando Pedrosa Guimarães (Contratada).

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2022** - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS – CNPJ 14.675.553/0001-59 e o Instituto José Luiz Ferreira – CNPJ 17.084.484/0001-05. Objeto: O presente instrumento tem por escopo proceder a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência constante na "Cláusula Terceira – Da Vigência" e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária", ambos do ajuste originário. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, tendo como prazo final o dia 04/10/2027. Data de assinatura: 04 de setembro de 2024. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Sinara Rafaela Campos, Secretária Municipal de Saúde/FMS e pelo Instituto José Luiz Ferreira, Evanildo Cândido Machado.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Empreitada nº 211/2023 – Processo Licitatório nº 104/2023 – Tomada de Preços nº 009/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP. Objeto: Na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666 (e alterações), vem, unilateralmente, proceder a ATUALIZAÇÃO do Item 7.2 da "Cláusula Sétima" do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 2014/2023 firmado entre o Município e a empresa ENGEMINAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.830.913/0001-45. Onde se lê "7.2 Ademais, o prazo de vigência para o Contrato de Empreitada nº 214/2023, previsto na "Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência", fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 23/08/2024, conforme requerido no Ofício nº 726/2024 SEMOP – f.281, expirando no dia 06/10/2024." Leia-se "7.2 Ademais, em que pese o prazo de vigência do Contrato de Empreitada nº 214/2023 vencer no dia 28/08/2024 ("Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência"), fica o instrumento contratual prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 23/08/2024, conforme requerido no Ofício nº 726/2024 SEMOP – f.281, expirando, assim, no dia 06/10/2024." Data de Assinatura: 30/08/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Extrato do Termo de Apostilamento Ao Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2022 - Processo Licitatório nº 066/2022 – Adesão nº 003/2022, publicado no e-DOB no dia 02/09/2024, entre o Município de Barbacena e SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, onde lê-se "Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2022", leia-se "Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2022".

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

*Secretário: Ângelo Augusto de Pádua e Silva*

### BOLETIM INFORMATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

DADOS PARA PUBLICAÇÃO DE DEFESAS DA AUTUAÇÃO Nº 018/2024

Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial para análise e deliberação das defesas apresentadas à Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM, deliberou as defesas abaixo especificadas, com as decisões:

Julgamento	Nº Defesa	Nº AT	Placa	Resultado
04/09/2024	24111020240001291	E100258038	RNU0811	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001425	AG08349688	QMD2467	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001533	AG08701334	SUBA44	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001556	AG04605493	MQT7718	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001980	AG08349088	GVV9732	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001565	AG08349179	HNV5C69	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001570	AG08349051	QUTZ330	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001584	AG08700378	HSJ0628	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001624	AG08350195	LRA2184	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001627	AG08702212	JRE0H15	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001647	AG08349789	QCH8055	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001852	AG08701437	LUM4G08	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001857	AG08702990	QFZ1H36	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001867	AG08700778	RFO0A86	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001870	AG08700898	GVO4C12	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001872	AG08349671	RT29H85	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001874	AG08702416	HNU6585	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001862	AG08702805	HSJ0929	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001883	AG08349683	HAA1C05	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001895	AG08701600	HFM6148	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001707	AG08702329	CQN4D47	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001709	AG08350570	DCZ9E59	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001719	AG08702398	OME1G20	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001720	AG08702448	HGF8994	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001729	AG08702369	QDL7588	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001732	AG08702321	RVD1B99	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001737	AG08702728	OPD1834	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001738	AG08701354	QNR5567	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001752	AG08351520	SUJ1J08	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001803	AG08351107	SIN4C68	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001804	AG08351511	HFY9430	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001812	AG08702886	PPG4A49	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001814	AG08350998	PVY0D76	Não Acolhido
04/09/2024	24111020240001818	AG08350809	HNL6220	Não Acolhido